



Categoria da Competição / Evento: VII jornada Concurso de Dressage Regional do Algarve

Data: 22 de Agosto de 2020

Local: Vilamoura Equestrian Centre

Condições Gerais

Este evento é organizado de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 26 de Novembro de 2019
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018.
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, Anexo R do RNE
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

.....

Todos os intervenientes são responsáveis por respeitar a regras referentes ao COVID 19 em vigor, que podem ser consultadas em <https://www.fep.pt/Noticias/Article/3561/ORIENTACOES-DE-PROTECCAO-SANITARIA-PARA-A-REALIZACAO-DE-PROVAS-EQUESTRES> .

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 17 / 08 / 2020 20/08/2020 21/08/2020

Assinatura
Departamento Técnico



INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Equestre Lusitanus

Morada: Vilamoura Equestrian Centre - Quarteira, Faro, Portugal

Telefone 966764255

E-mail: centoequestrelusitanus@gmail.com

2. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: João Pedro Miranda

Morada: Vilamoura Equestrian Centre - Quarteira, Faro, Portugal

Telefone: 961786545

E-mail: centroequestrelusitanus@gmail.com

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Henriette Van Oers N2 FEP 22508

Membro: Tiago Albergaria N1 FEP 378

Membro: Anibal Marianito N1 FEP 802

Membro: Jorge Ventura (N1) FEP 14975

Membro: João Pedro Miranda (N3) FEP 1750

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Assegurado: Hospital de Loulé

Telefone: +351 289 249 750

Ambulância a cargo de: Assistência (INEM) sob chamada telefónica.

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Assegurado

Telefone:

Observações: O Veterinário estará sob chamada telefónica e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Paulo Viegas

Telefone:

Observações: O ferrador estará sob chamada telefónica e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente

5. SECRETARIADO:

Centro Equestre Lusitanus

Telefone: 966764255

E-mail:centroequestrelusitanus@gmail.com

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: Interior Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20 x 60m

Piso: sílica+fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 60m

Piso: sílica+fibra

4. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 45

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: ilimitado

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Prazos:

Início: 13 de Agosto de 2020 Fim:20 de Agosto de 2020

Valor das inscrições **por prova**:

Prova:(Grau) Valor: 20 €

Limite de cavalos:

No concurso: Conforme Regulamento Regional de Dressage

Por prova: Conforme Regulamento Regional de Dressage

Por cavaleiro: Conforme Regulamento Regional de Dressage

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

2. PRÉMIOS:

Sem prémios pecuniários.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

(disposições)

2. ENTRADAS EM PISTA

(disposições)

3. ACIDENTES

(disposições)

4. RECLAMAÇÕES

(disposições)

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINÁRIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

(disposições)

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:**TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS**

	Grau de prova	Prémio
Prova Nº 1	Preliminar 1	Laço
Prova Nº 2	Preliminar 2	Laço
Prova Nº 3	Preliminar 3	Laço
Prova Nº 4	Elementar 1	Laço
Prova Nº 5	Elementar 2	Laço
Prova Nº 6	Elementar 3	Laço
Prova N.7	Média 1	Laço
Prova N.8	Média 2	Laço
Prova N.9	Média 3	Laço
Prova N. 10	Complementar 1	Laço
Prova N.11	Complementar 2	Laço
Prova N.12	Complementar 3	Laço
Prova N. 13	Saint George	Laço
Prova N.º14	Inter I	Laço

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.